





# PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – CONSORCIO DE ESTUDOS RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA - CERISO

Deliberação CBH-SMT nº 457/2022

## 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

**Título do Projeto:** Coleta mecanizada de resíduos sólidos urbanos para o Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Valor Pleiteado: Valor Contrapartida Valor Global:

R\$ 1.546.195,00 R\$ 47.800,00 R\$ 1.593.995,00

Contrapartida: 3,00%

Sub-PDC (Delib. CRH Demanda

**457/2022):** 3.3 Demanda Espontânea

Razão Social ou nome: Consorcio de Estudos Recuperação e Desenvolvimento da

Bacia Do Rio Sorocaba

**CNPJ:** 67.362.418/0001-10 **Município:** Iperó **UF:** SP

Endereço: Rua José Soares de Lima, 75

Representante do tomador: José Vicente Alamino de Moura

E-mail: alaminomoura@hotmail.com Telefone: 15-3278-2505 | 15-99707-0021

#### 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

#### 2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O tomador não apresentou documentação necessária para análise do empreendimento.

## 2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado no PDC 3 – Qualidade das Águas, sub-PDC 3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos. Porém este subPDC não é financiável para o ano de 2023 de acordo com o Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a







2023, do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027, conforme Deliberação CBH-SMT nº 455 de 09 de setembro de 2022.

## 2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O tomador não apresentou documentação técnica suficiente para análise do empreendimento.

#### 2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**2.4.1** Não se aplica.

# 3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

- 3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo
- **3.1.1.** Não apresentou Termo de Referência. NÃO ATENDIDO.
- 3.2. **Projeto**
- 3.2.1. Não apresentou Projeto. NÃO ATENDIDO.
- 3.3. **ART**
- 3.3.1. Não apresentou ART. NÃO ATENDIDO.
- 3.4. Plano de Saneamento Básico
- **3.4.1.** Não apresentou. NÃO ATENDIDO.
- 3.5. **Demais Documentos**
- **3.5.1.** Não apresentou a declaração de que o tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia, emitida após 22 de dezembro de 2022 pela FABH-SMT; **NÃO ATENDIDO.**
- 3.5.2. Não apresentou projeto básico ou executivo com memoriais; NÃO ATENDIDO.
- **3.5.3.** Não apresentou plano específico que contemple a ação; **NÃO ATENDIDO.**
- **3.5.4.** Não apresentou anotação de responsabilidade técnica. **NÃO ATENDIDO.**







# 4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 3,00% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022;

## 4.1 Planilha Orçamentária

- **4.1.1** De acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimentos do FEHIDRO, atualizado em outubro de 2022, no Anexo 10, a referência de preços para serviços e mão de obra deve ser com base em tabelas de referência, como SINAPI e SABESP. Portanto apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento na descrição de cada item da planilha de orçamento; **NÃO ATENDIDO.**
- **4.1.2** Quando serviços conforme anexo 6 do MPO, deverá ser inserido no orçamento a Placa de Serviço; **NÃO ATENDIDO.**
- **4.1.3** No item 6, a atividade deve ser aberta com os profissionais que irão realizar as palestras e carga horária de cada um; **NÃO ATENDIDO.**
- **4.1.4** Não foi apresentado o arquivo em PDF, assinado pelo Responsável Técnico e Legal; **NÃO ATENDIDO.**
- **4.1.5** Como não foi enviado Termo de Referência / Projeto para entendimento do empreendimento, não foi possível realizar uma análise da Planilha de Orçamento. **NÃO ATENDIDO.**

## 4.2 Cronograma Físico Financeiro

- **4.2.1** Não está compatibilizado com as atividades apresentadas na planilha de orçamento; **NÃO ATENDIDO.**
- **4.2.2** Como não foi enviado Termo de Referência / Projeto para entendimento do empreendimento, não foi possível realizar uma análise da Planilha de Orçamento. **NÃO ATENDIDO.**

#### 5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Não foram apresentados novos documentos no prazo concedido para apresentação de recursos (10/02 a 03/03, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022), portanto a documentação não atende todos aos apontamentos deste parecer.







## 6. CONCLUSÃO

Não é possível a indicação do empreendimento, visto que conforme a Deliberação CBH-SMT nº 457 de 09/09/2022, não há recurso para aplicação no Sub-PDC 3.3 para o ano de 2023.

PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini CREASP: 5069768417

Sorocaba, 16 de março de 2023